## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.520, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei nº 1.336, de 03 de julho de 2007, Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidora	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2	40 horas
Karine da Silva Soares	Inspetor Sanitário Industrial	1809-0	40 horas
Roberta Petry Pissaia	Inspetor Sanitário Industrial	1821-0	40 horas

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes ao julgamento das infrações autuadas contra a legislação vigente:

Servidora	Cargo/Função	Matrícula	Instância
Jaqueline Pessin	Chefe da Divisão da Vigilância em Saúde	1122-3	Primeira
Rejanesy Aparecida Nesi Artifon	Diretora do Departamento de Saúde	1728-0	Segunda

Art. 3º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.308, de 26 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de junho de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

- www.marmeleiro.pr.gov.br —